

Aut - 2571/2019
Proj - 3951/2019
Gabinete Ludgerio



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.382

De 29 de Outubro de 2019.

**DENOMINA DE TOBIAS DI PACE UMA DAS
NOVAS CRECHES DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **TOBIAS DI PACE**, uma das novas creches de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal